

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 069/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Barra do Mendes/BA, Lei Municipal nº 850 de 25 de junho de 2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 850 de 25 de junho de 2016, no cumprimento ao que dispõe o Capítulo IV da referida Lei, intitulado Acompanhamento e Avaliação do Plano, e o artigo nº 7, § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA,

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros descritos abaixo:

- I. **Valneide de Souza Pereira** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Margarete Abade do Nascimento Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. **Amanda Alves Custódio** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. **Suely Neto de Araújo Santos** – Representante do Poder Legislativo;
- V. **Vinícius Barreto Sodré** – Representante dos Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. **Idária Bastos dos Santos Medrado** – Representante dos Professores de Instituições de Ensino Públicas da Educação Básica;
- VII. **Giovana dos Anjos Sousa** – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB.
- VIII. **Joana Patrícia Medrado Carneiro** – Representante do Conselho Tutelar de Barra do Mendes.

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
26 de outubro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br